



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

**O Setor de Arquivo Geral certifica:**

**Proposição:** Projeto de Lei Complementar nº 667/2026.

**Autor:** Carlos Alberto de Paula Júnior.

**Assunto:** Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 410/2022, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações no Município de Sarandi.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☒ Sim

**1. Lei Complementar nº 410/2022**, que Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações no Município de Sarandi.

**2. Lei Complementar nº 411/2022**, que Dispõe sobre o Sistema Viário no Município de Sarandi.

**3. Lei Complementar nº 412/2022**, que Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no município de Sarandi.

**4. Lei Complementar nº 413/2022**, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Sarandi.

**5. Lei Orgânica do Município de Sarandi.**

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

☒ Nenhum óbice quanto à tramitação.

☐ Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)

☐ Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)

☐ Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)

☐ Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)

☐ Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 16 de janeiro de 2026.

**ANGELA ALVES DE ALMEIDA**  
**Setor de Arquivo Geral**  
**Operador de Comunicação**

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: aa33d5a7-119d-4503-856c-b7720722eaea - Página 1/1

